



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1375/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 591/2017

O presente Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Jose Police Neto, denomina Praça Adão Pereira dos Anjos, a área pública situada na bifurcação entre a Rua Laura Vicuna e Rua Sucuriú, situada no Distrito Pinheiros, na Prefeitura Regional Pinheiros, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade por meio de substitutivo elaborado unicamente para ajustar a descrição do logradouro aos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou exímio parecer Favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

De acordo com o autor, Adão Pereira dos Anjos foi funcionário público e sempre trabalhou na atual Prefeitura Regional de Pinheiros. Exerceu suas atividades profissionais como jardineiro, executando serviços de conservação de áreas ajardinadas, com muita dedicação e por esta razão foi admirado por seus colegas de trabalho e associações da região de Pinheiros.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Ver. Claudinho de Souza (PSDB) - Relator

Ver. Janaína Lima (NOVO)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Ver. Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2018, p. 128

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.